



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 334

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Outros atos oficiais .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7



# Diário Oficial Eletrônico

## LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO**

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 4.397 DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.932,10 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.422 de 02 de dezembro de 2022.

## D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.932,10 (Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação, a saber:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL</b>	
08.243.0014.2029 - Manutenção da Assistência a Criança e Adolescente	
3.3.90.30.00 - 201 - Material de Consumo	1.932,10
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>1.932,10</b>

**ARTIGO 2º** A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 1.932,10 (Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL</b>	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52.00 - 207 - Equipamentos e Material Permanente	1.932,10
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>1.932,10</b>

**ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 06 de abril de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## Outros atos oficiais

**EDITAL Nº 012/2023**  
**De 30 de março de 2023**

Solicitamos o comparecimento das seguintes pessoas abaixo citadas, ou de seu representante legal ao SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA para tratarem de assuntos referentes aos imóveis cujos cadastros municipais encontram-se discriminados, num prazo de 10 dias úteis, sob pena de, não se manifestando, seguirem-se os procedimentos normais pertinentes a cada caso, podendo haver aplicação de autuação (multa), visto que não houve êxito na entrega destas correspondências nos endereços citados, os quais constam no cadastro municipal de imóveis.

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

NOTIFICAÇÃO	CADASTRO MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	CIDADE
6768/2023	010900890	Antônio José Brunhera	R Mathias P. de Campos,450 Jd. Panor. II	Laranjal Pta
6771/2023	028108800	Sebastiana Morer João Paulo	R Álvaro Mori, 478- Alto dos Laranjais	Laranjal Pta
6773/2023	47702900	CDHU/SP	R Tab. Dr Humberto A Calligaris, 125	Laranjal Pta
6859/2023	046700100	Serve Engenharia LTDA	R Silvio Marinho, 344 – Sala 1	Marília
6898/2023	05003500	Adip Salomão	SRTVSQ701 Conj. E Bloco 2/4, 70–Ed Palácio Radio II SL 15B	Brasília
6920/2023	018506101	Romualdo Pandolfo	R Uchoa, 470 – Casa 56	Piracicaba
6921/2023	21151200	Jose Marcio Madeira	R Moacyr Arruda Maffei, 1004–Maristela	Laranjal Pta
6942/2023	03404800	Vanessa Zanardo P. Renosto	R Ciriaco Ferreira do Amaral, 1598	Laranjal Pta
6952/2023	28205010	Leopercio Ferreira Neto/Paulo	R Jose Zanella, 276	Laranjal Pta
6960/2023	03401200	Sonia R. Mariano Leite/Outros	R Ciriaco F do Amaral, 20	Laranjal Pta
6964/2023	044800800	Geni Maria Da Costa	R Pêrsio Molon, 28	Laranjal Pta
6967/2023	04401100	Igreja Ev. Assembleia de Deus	R Dona Angela, 57	Laranjal Pta

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de março de 2023.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 013/2023

De 30 de março de 2023

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a **Lei 209/18**, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois notificados para LIMPEZA DE TERRENO E/OU QUINTAL - **arts. 208º e 209º**, deixando de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

<b>PROPRIETÁRIO</b>	<i>Dias Pedro Empreend. Imob. SPE Ltda.</i>
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	6355/2022
<b>END.CORRESPONDÊNCIA</b>	<i>R.Antônio Ponce de Almeida, 113 – S. Roque Laranjal Pta</i>
<b>REF. CADASTRAL</b>	47853500
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	6123/2023

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de março de 2023.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 014/2023

### De 30 de março de 2023

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a **Lei 2158/98**, que dispõe sobre a *manutenção de calçada nos imóveis*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois notificados para MANUTENÇÃO DE CALÇADA - **art. 3º**, deixando de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

<b>PROPRIETÁRIO</b>	<i>José da Silveira Mattos</i>
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<i>6435/2022</i>
<b>END.CORRESPONDÊNCIA</b>	<i>Rua Duque de Caxias, 69-S. Benedito, Laranjal Pta</i>
<b>REF. CADASTRAL</b>	<i>003301210</i>
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<i>6131/2023</i>
<b>PROPRIETÁRIO</b>	<i>Antônio José Brunhera</i>
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<i>6428/2023</i>
<b>END.CORRESPONDÊNCIA</b>	<i>Rua Mathias Pires de Campos. 450</i>
<b>REF. CADASTRAL</b>	<i>023750500</i>
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<i>6125/2023</i>
<b>PROPRIETÁRIO</b>	<i>Antônio José Brunhera</i>
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<i>6429/2023</i>
<b>END.CORRESPONDÊNCIA</b>	<i>Rua Mathias Pires de Campos. 450</i>
<b>REF. CADASTRAL</b>	<i>023750700</i>
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<i>6126/2023</i>

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de março de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## **EDITAL Nº 015/2023**

### **De 30 de março de 2023**

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe as **Leis 209/18 e 2158/98**, que dispõe sobre a *proibição de colocação de materiais inservíveis (materiais de construção, galhos, folhas, terra, materiais provenientes de demolição, entre outros) na calçada ou via pública*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois autuado por não cumprimento da RETIRADA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS NA CALÇADA OU VIA PÚBLICA - **art. 210º da L.M. 209/18 e art. 6º da L.M. 2158/98**, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

<b>PROPRIETÁRIO</b>	<i>Pedro Gonçalves Pinto e Outra</i>
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<i>6523/2022</i>
<b>END.CORRESPONDÊNCIA</b>	<i>Rua Elias Miguel, 13-Distrito Laras-Laranjal Paulista</i>
<b>REF. CADASTRAL</b>	<i>017500500</i>
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<i>6153/2023</i>

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de março de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA  
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº  
009/2023**

Objeto: Pregão Presencial do tipo menor preço, tem por objetivo **a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros do Distrito de Maristela, para Laranjal Paulista - SP**, conforme especificações constantes do Edital Pregão nº 009/2023 e seus anexos- **Entrega dos envelopes, credenciamento e abertura**: Os envelopes **PROPOSTA (01) e HABILITAÇÃO (02)**, juntamente com os credenciamentos deverão ser entregues e protocolados **até às 9:00 horas do dia 03.05.2023**, iniciando-se a abertura no mesmo dia e horário. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra, através do site [www.laranjalpaulista.sp.gov.br](http://www.laranjalpaulista.sp.gov.br) (link: licitações), bem como obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, sita. à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200-Laranjal Paulista-SP, em horário normal de expediente ou através dos telefones: 0xx15.3283.8338 e 0xx15.3283.83.31- Laranjal Paulista, 13 de abril de 2.023-Alcides de Moura Campos Junior- Prefeito Municipal.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
CONVOCAÇÃO**

Convocamos a Sra. Ana Caroline de Assis, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2021 a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura no prazo de 3 (três) dias após a publicação no jornal para assumir o cargo de Agente de Cuidados Infantil por Contrato Temporário.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência automática do emprego.

Laranjal Paulista, 13 de abril de 2023.

LUCIANO MARSON

Secretário de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
CONVOCAÇÃO**

Convocamos a Sra. Graziela Bruning, aprovada no Concurso Público nº 001/2017 a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura no prazo de 3 (três) dias após a publicação no jornal para assumir o cargo de Agente de Cuidados Infantil.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência automática do emprego.

Laranjal Paulista, 13 de abril de 2023.

LUCIANO MARSON

Secretário de Administração e Finanças

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**